### Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PROCEDI	POP	Nº 3.1	
Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM Diretoria de Relações Internacionais – DRI		Versão Nº	
		Data de Aprovação	
		Data de Publicação	04/07/20 18
		Data da última revisão	
Elaborado por	Nathália Cristina do Rosário	Data da elaboração	18/04/18
Gestor	Orlanda Mabel Cordini De Rosa		
Título	Procedimentos para realização de mobilidade internacional - <i>incoming</i>		

### 1. Descrição

Procedimentos para realização de mobilidade acadêmica de alunos estrangeiros de graduação na UFVJM por meio de programas institucionais ou instituições estrangeiras conveniadas.

## 2. Objetivos

São objetivos:

- I. Formalizar o processo de ingresso do aluno estrangeiro de graduação na UFVJM
- II. Facilitar o processo da mobilidade acadêmica internacional
- III. Agilizar os processos internos da UFVJM

#### 3. Público Alvo

Alunos estrangeiros de graduação matriculados em instituições internacionais conveniadas ou aprovados em programas de mobilidade institucional.

### 4. Pré-requisitos

- I. Ser aluno estrangeiro de graduação
- II. Ter sido aprovado para realização de intercâmbio na UFVJM pela sua instituição de origem ou por algum programa de mobilidade institucional do qual a UFVJM faça parte

### 5. Responsáveis

Nathália Cristina do Rosário - Secretária Executiva da DRI

#### 6. Atividades

Nº	Atividade / Descrição	Responsável	Prazo de execução
01	Comunicar o interesse do aluno estrangeiro em realizar mobilidade acadêmica na UFVJM	Instituição estrangeira conveniada	Até 04 meses antes do início do semestre
02	Orienta o aluno sobre a documentação necessária para formalizar o pedido	Secretária	01 dia
03	Providencia a documentação e envia à DRI	Aluno estrangeiro	05 dias
04	Ficha o processo e envia à coordenação do curso de interesse para análise e parecer.	Secretária	05 dias

05	Analisa o processo, emite parecer sobre o recebimento do aluno estrangeiro e devolve processo à DRI	Coordenador de curso	10 dias após o recebimento do processo
06	Comunica o aluno estrangairo sobre parecer da coordenação e emite	Secretária	02 dias
07	Encaminha processo à DMAA para ciência do recebimento do aluno estrangeiro	Secretária	01 dia
08	Recebe o aluno estrangeiro e passa as orientações necessárias sobre a chegada ao Brasil	Secretária	01 dia
09	Caso aceito, efetua matrícula na DMAA, conforme data estabelecida no calendário acadêmico	Aluno estrangeiro	01 dia
10	Efetua a matrícula do aluno	DMAA	01 dia
11	Realiza a mobilidade acadêmica	Aluno estrangeiro	01 semestre letivo
12	Emite histórico do aluno	DDLA	02 dias
13	Retorna ao seu país de origem	Aluno estrangeiro	Ao término do semestre letivo

# 7. Lista de contatos para realização da ação

Nome	VOIP	e-mail	
Nathália Cristina do Rosário	8036	nathalia.rosario@ufvjm.edu.br	
Divisão de Matrícula e			
Acompanhamento	8193	dmaa@ufvjm.edu.br	
Acadêmico			
Divisão de Documentos e	8195	ddla@ufvjm.edu.br	
Lançamentos Acadêmicos	0193	ddia@uivjiii.edu.bi	

# 8. Definições / Legenda

DRI - Diretoria de Relações Internacionais

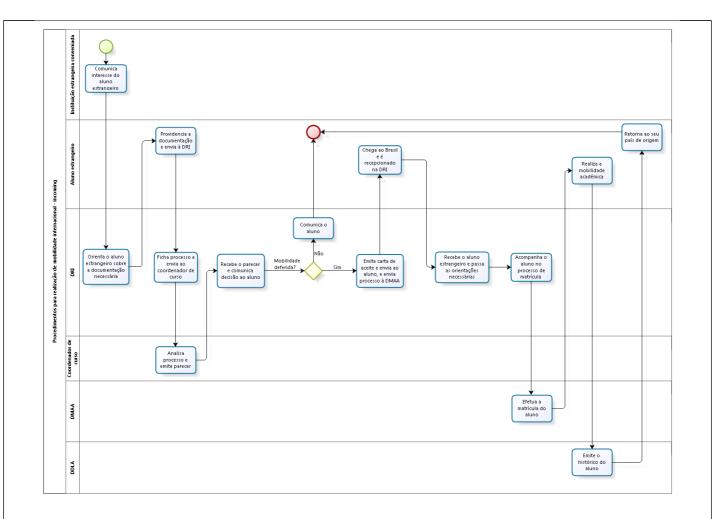
DMAA – Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico

DDLA - Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos

## 9. Material de suporte

Ficha de candidatura, disponibilizado na página da DRI;

# 10. Fluxograma do processo



# 11. Elaboração, aprovação, publicação, revisão

Atividade	Data	Nome	Função
Data da elaboração	18/04/2018	Nathália Cristina do Rosário	Secretária Executiva da DRI
Data da aprovação	18/04/2018	Orlanda Mabel Cordini De Rosa	Diretora de Relações Internacionais
Data da publicação	04/07/2018	Nathália Cristina do Rosário	Secretária Executiva da DRI
Data da revisão			

# 12. Histórico de revisões

Versão	Data	Descrição das mudanças	Requisitado por: